

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uiramutá, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e resolução nº 001/2024a favor da empresa: ALICIA DAVI DA SILVA CNPJ: 46.021.112/0001-20, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 001/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Uiramutá – RR, 24 de janeiro de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:087F4F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/01/2025. Edição 2325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>